



INTERAGEM-ASSESSORIA CONTÁBIL E PERICIA

Paulo J. Vargas- Contador

CRC/RS 62.314

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 1 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º IX E CONSOLIDAÇÃO N.º V

DE

UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

CNPJ.: 04.660.166/0001-95

1) **FÁBIO ANDRÉ ZATTI**, brasileiro, natural de Caxias do Sul/RS, solteiro, nascido em 21/09/1976, arquiteto, Cédula de Identidade n.º. 8066176267 SSP/RS, CPF n.º. 927.016.390-34, residente e domiciliado na Rua Jari, 671 apto 812, Bairro Passo D' Areia, CEP 91350170 Porto Alegre/RS;

2) **FÁBIO BORTOLI**, brasileiro, natural de Concórdia/SC, casado, nascido em 14/10/1977, arquiteto, Cédula de Identidade n.º. 1879284 SSP/SC, CPF n.º. 017.309.299-31, residente e domiciliado na Rua Vicente da Fontoura, 2066 apto 701, Bairro Rio Branco, CEP 90640-002 em Porto Alegre/RS;

3) **RAFAEL ARTICO**, brasileiro, natural de Caxias do Sul/RS, casado, nascido em 20/12/1974, arquiteto, Cédula de Identidade n.º. 6061600381 SSP/RS, CPF n.º. 752.689.570-15, residente e domiciliado na Rua Os Dezoito do Forte, 1544 apto 504, Bairro Centro, CEP 95020-472 em Caxias do Sul/RS;

Únicos sócios da Sociedade de responsabilidade limitada que gira sob a denominação social de **UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA** com sede nesta capital na Avenida Iguazu n.º 41 sala 401, Bairro Petrópolis, CEP 90.470-430, com seu contrato social arquivado neste cartório em 24/08/2004 sob n.º 36.759 Fls. 19 v.º, do livro n.º 23, CNPJ n.º 04.660.166/0001-95 resolvem em comum acordo proceder a seguinte alteração conforme cláusulas abaixo.

DA ALTERAÇÃO NO QUADRO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA- O sócio Rafael Artico, já qualificada acima, desejando não mais participar da sociedade, neste ato e na melhor forma do direito, retira-se da

R. ARI BARROSO N.º 169- 1º PAV. B. BARÃO DO CAHY-PORTO ALEGRE/RS
CNPJ.: 03.134.679/0001-08 - Inscrição Municipal. 176.099-2-5
Fone.: (0xx51) 3344-8592 / Cel (051) 9807-4218 Fax : (0xx51) 3347-5127

1



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)
C.º TABELIONATO DE NOTAS

[Handwritten signature]

1736006





INTERAGEM-ASSESSORIA CONTÁBIL E PERÍCIAS

Paulo J. Vargas- Contador

CRC/RS 62.314

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 2 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA

sociedade, vendendo onerosamente em moeda corrente nacional o controle e titularidade da totalidade de suas cotas para:

O novo sócio Luis Otávio Salazar Mello, que ora ingressa na sociedade, abaixo qualificado.

§ Único- O sócio alienante declara haver recebido a importância acordada, representando todos os seus direitos e haveres, perante a sociedade, com relação às quotas transferidas, nada mais tendo sobre elas a reclamar, presente ou no futuro, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, raza, geral e irrevogável quitação.

DO INGRESSO DE SÓCIO

CLAUSULA SEGUNDA- Com a venda das cotas do sócio Rafael Artico, ingressa na sociedade o novo sócio:

Luis Otávio Salazar Mello natural da cidade de Porto Alegre/RS, cédula de identidade n.º 9044221621 exp. pelo SSP/RS e CIC/MF n.º 533735100-15, brasileiro, casado pelo regime Parcial de bens, nascido em 06.10.1972, engenheiro, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS na Rua Araçai n.º 60 apto. 913 , Bairro Vila Ipiranga, CEP 91370-110.

APORTE DE CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade resolve aumentar seu capital social para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) integralizando nesse ato em moeda corrente nacional o valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), cada quota no valor de R\$ 1,00 (Hum real) ficando assim distribuído:

NOME	Q.QUOTAS	VALOR	%
LUIS OTÁVIO SALAZAR MELLO	40.000	40.000,00	20
FABIO ANDRE ZATTI	80.000	80.000,00	40
FABIO BORTOLI	80.000	80.000,00	40

R. ARI BARROSO N.º 169- 1º PAV. B. BARÃO DO CAHY-PORTO ALEGRE/RS

CNPJ.: 03.134.679/0001-08 - Inscrição Municipal. 176.099-2-5

Fone.: (0xx51) 3344-8592 / Cel (051) 9807-4218 Fax : (0xx51) 3347-5127

Folha Nº 2
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) Nº 07108
2.º TABELIONATO DE NOTAS

[Handwritten signature]

1736006





INTERAGEM-ASSESSORIA CONTÁBIL E PERICIAS

Paulo J. Vargas- Contador

CRC/RS 62.314

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 3 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

TOTAL	200.000	200.000,00	100
-------	---------	------------	-----

CLAUSULA QUARTA- Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas não modificadas por esse instrumento.

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL N.º V

DENOMONAÇÃO SOCIAL, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO

Primeira - A sociedade gira sob a denominação social de **UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, utilizando como nome fantasia **UMA ARQUITETURA**, tem com estrutura jurídica das sociedades de responsabilidade limitada, regendo-se por este instrumento e pelas disposições leis aplicáveis, sua sede localiza-se na Avenida Iguazu nº 41 sala 401, Bairro Petrópolis, CEP 90.470-430 em Porto Alegre/RS e foro jurídico nesta cidade.

Segunda - A sociedade tem por objetivo social a prestação de serviço e Assessoria na área de arquitetura e urbanismo, podendo dentro do seu ramo de negócios implementar outras atividades que possam convir ou interessar, praticar o comércio de mercadorias destinadas à construção civil.

Terceira - A sociedade iniciou suas atividades em 24/08/2001 e seu prazo é indeterminado.

CAPITAL SOCIAL

Quarta - O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) totalmente integralizado pelos sócios e dividido em 200.000 (duzentas mil cotas), distribuídas da seguinte forma:

NOME	Q.QUOTAS	VALOR	%
LUIS OTÁVIO SALAZAR MELLO	40.000	40.000,00	20
FABIO ANDRE ZATTI	80.000	80.000,00	40
FABIO BORTOLI	80.000	80.000,00	40
TOTAL	200.000	200.000,00	100

R. ARI BARROSO N.º 169- 1º PAV. B. BARÃO DO CAHY-PORTO ALEGRE/RS

CNPJ.: 03.134.679/0001-08 - Inscrição Municipal. 176.099-2-5

Fone.: (0xx51) 3344-8592 / Cel (051) 9807-4218 Fax : (0xx51) 3347-5127



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º 04168
3.º TABELIONATO DE NOTAS

[Handwritten signature]

1736006





INTERAGEM-ASSESSORIA CONTÁBIL E PERÍCIAS

Paulo J. Vargas- Contador

CRC/RS 62.314

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 4 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

DA ADMINISTRAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

Quinta - A administração da sociedade caberá ao sócio **FÁBIO ANDRÉ ZATTI**, que já declara não estar incursas nas exclusões mencionadas no § 1º, do artigo 1011, da Lei nº 10.406/2002, praticando todos os atos e afins de direito. Com a designação de Administrador, representando a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, com mandato por prazo indeterminado, ficando no entanto vedado o uso da denominação social, em negócios alheios ou estranhos ao objeto social, bem como avais e fianças a favor. Fica também expressamente vedado aos sócios e responderá solidariamente por si, ou seus herdeiros quem conceder, avais de favor, prestar fianças ou outras garantias ou mesmo, praticar atos de mera benemerência em nome da sociedade.

Sexta - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

REMUNERAÇÃO, DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS, EXERCÍCIO SOCIAL E PRESTAÇÃO DE CONTAS PELO ADMINISTRADOR.

Sétima - Os sócios que trabalharem na sociedade poderão perceber remuneração a título de pró-labore, no valor que for fixado em reunião de cotistas, a ser fixado em cada mês de Janeiro de cada ano vigente, valor este vinculado ao salário mínimo e terá validade para todo ano.

Oitava - O exercício social começará em 01 de janeiro e terminará em 31 de dezembro de cada ano. Serão levantados balanços patrimoniais da sociedade em 31 de dezembro de cada ano.

R. ARI BARROSO N.º 169- 1º PAV. B. BARÃO DO CAHY-PORTO ALEGRE/RS

CNPJ.: 03.134.679/0001-08 - Inscrição Municipal. 176.099-2-5

Fone.: (0xx51) 3344-8592 / Cel (051) 9807-4218 Fax : (0xx51) 3347-5127



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s)

8.º TABELIONATO DE NOTAS

N.º 04/08

[Handwritten signature]

1736006





INTERAGEM-ASSESSORIA CONTÁBIL E PERICIAS

Paulo J. Vargas- Contador

CRC/RS 62.314

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 6 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apurados não obedecendo a proporcionalidade de suas cotas, mas sim em critérios definidos entre os mesmos.

Décima - Os lucros líquidos apurados, depois de feitas as provisões e reservas não tributadas pelo imposto de renda, receberão a destinação que a maioria do capital social deliberar, podendo ser distribuídos mensalmente ou ficar, no todo ou em parte, em conta de reserva ou semelhante.

FALECIMENTO, FALENCIA, INCAPACIDADE OU INTERDIÇÃO DE QUOTISTAS

Décima Primeira - O falecimento, falência, incapacidade ou interdição de qualquer cotista, não constituirá motivo de dissolução da sociedade, passando o sócio falecido, falido ou incapaz ou interdito a ser representado pelo inventariante ou seu representante legal, até que transite em julgado a sentença homologatória da partilha ou outro ato legal que formalize seu desligamento definitivo. Os haveres dos sócios enquadrados nesta cláusula, ser-lhe-ão pagos os seus herdeiros na forma que melhor atenda o interesse da sociedade, a critério dos sócios que a compõem. Em caso de incapacidade ou critério dos sócios que as compõe. Em caso de incapacidade ou falecimento de qualquer dos sócios, serão admitidos na sociedade seus herdeiros ou representantes legais.

CESSÃO DE QUOTAS

Décima Segunda - A sociedade em primeiro lugar, e após os sócios, terão a preferência na aquisição das quotas sociais pelo preço máximo desde já fixado, como sendo o do valor patrimonial da mesma quota, de acordo com o último balanço levantado.

R. ARI BARROSO N.º 169- 1º PAV. B. BARÃO DO CAHY-PORTO ALEGRE/RS

CNPJ.: 03.134.679/0001-08 - Inscrição Municipal. 176.099-2-5

Fone.: (0xx51) 3344-8592 / Cel (051) 9807-4218 Fax : (0xx51) 3347-5127



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º
8.º TABELIONATO DE NOTAS 07/18

[Assinatura]

1736006



INTERAGEM-ASSESSORIA CONTÁBIL E PERICIAS

Paulo J. Vargas- Contador

CRC/RS 62.314

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 6 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

Décima Terceira - O sócio, que quiser transferir suas quotas, ou parte delas, assim o comunicará por escrito, á sociedade, indicando o nome do pretendente a sua aquisição e o preço ajustado. Se ao término de 30 dias contados da data do comprovado recebimento do aviso, a sociedade ou qualquer dos sócios não tiver exercido o seu direito de preferência, pelo preço máximo ajustado na cláusula anterior, o sócio poderá transferi-las ao pretendente indicado.

Décima Quarta - Fica vedado aos sócios onerarem ou gravarem de qualquer forma, as quotas em benefícios de terceiros estranhos a sociedade.

DA DISSOLUÇÃO E/OU LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

Décima Quinta - A liquidação e/ou dissolução da sociedade poderá ocorrer pelo vencimento do prazo de duração ou nos casos previstos em lei, ou ainda, por deliberação de quotistas que representem a totalidade do capital social, determinando o modo de liquidação, nomeando o liquidante, determinando seus poderes e remuneração.

Décima Sexta - Deliberada à liquidação da sociedade, poderá ser nomeada como liquidante uma comissão a ser constituída por quotistas ou não, podendo ser integrada pelo sócio Administrador.

ABERTURA DE FILIAIS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES

Décima Sétima - Respeitadas as prescrições legais, a sociedade poderá abrir ou suprir filiais, sucursais, escritórios ou postos de atendimento em qualquer parte do território nacional, bem como nomear ou destituir agentes, representantes ou correspondentes, por simples deliberação de seu Sócio Gerente.

Décima Oitava - A presente sociedade poderá participar em outras empresas, desde que a maioria do capital votante concorde com isso.

R. ARI BARROSO N.º 169- 1º PAV. B. BARÃO DO CAHY-PORTO ALEGRE/RS

CNPJ.: 03.134.679/0001-08 - Inscrição Municipal. 176.099-2-5

Fone.: (0xx51) 3344-8592 / Cel (051) 9807-4218 Fax : (0xx51) 3347-5127



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º
8.º TABELIONATO DE NOTAS 07108

1736006



INTERAGEM-ASSESSORIA CONTÁBIL E PERICIAS

Paulo J. Vargas- Contador

CRC/RS 62.314

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 7 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

DELIBERAÇÕES SOCIAIS

Décima Nona - As deliberações sociais, inclusive as relativas a aumento ou redução de capital social, a admissão ou exclusão de sócios e as pertinentes alterações das cláusulas que regem a sociedade, serão tomadas de acordo com as disposições do Código Civil de 2002, especialmente dos seus artigos 1071 e seguintes.

DÚVIDAS OU OMISSÕES CONTRATUAIS

Vigésima - Os casos omissos neste instrumento, bem como as dúvidas surgidas na interpretação de qualquer cláusula do mesmo, serão resolvidos sucessivamente pela decisão dos sócios em conjunto.

Vigésima Primeira - Declaram os administradores que não estão impedidos por lei especial, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E, por estarem justos e contratados, comprometendo-se a bem e fielmente cumprir as disposições aqui encartadas, assinam o presente instrumento particular de alteração e consolidação contratual em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2018.

Luis Otávio Salazar Mello

CPF: 533.735.100-15

Sócio

Fábio André Zatti

CPF: 927.016.390-34

Sócio Administrador

R. ARI BARROSO N.º 169- 1º PAV. B. BARÃO DO CAHY-PORTO ALEGRE/RS

CNPJ.: 03.134.679/0001-08 - Inscrição Municipal. 176.099-2-5

Fone.: (0xx51) 3344-8592 / Cel (051) 9807-4218 Fax : (0xx51) 3347-5127

7

1736006



Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º
8.º TABELIONATO DE NOTAS 07108

[Handwritten signature]

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre

Tabellião Rafael Leocádio dos Santos Neto

Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3084-0808

Av. Protásio Alves, 2830 - (51) 3084-0808

Reconheço a autenticidade das (2) firmas de: FABIO ANDRE ZATTI, LUIS

OTAVIO SALAZAR MELLO

Dou fe. Em test. da verdade. Emol.: R\$ 13,80 Selo: R\$ 2,80

Porto Alegre-RS 19/10/2018 14:03 04610160000260840/60641

GRAZIELA DA SILVA - ESCRIVENTE



INTERAGEM- ASSESSORIA CONTÁBIL E PERICIAS

Paulo J. Vargas- Contador

CRC/RS 62.314

1º SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS JURÍDICAS DE PORTO ALEGRE
FOLHA Nº 8 INTEGRANTE DO
DOCUMENTO REGISTRADO NESTA
SERVENTIA.

8.º TAB.▲

Fábio Bortoli

Fábio Bortoli

CPF: 017.309.299-31

Sócio

8.º TAB.▲

Rafael Artico

Rafael Artico

CPF: 752.689.570-15

Sócio retirante

12.º TAB.▲

testemunhas:

Paulo Jair Vargas

Paulo Jair Vargas

Contador – CRC/RS 62.314

CPF: 379.300.360-49

12.º TAB.▲

Vera Lucia de Ávila Vargas

Vera Lucia de Ávila Vargas

RG: SSP/RS 6002277397

1736006

“Essa folha faz parte integrante da Alteração n.º IX de

UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA”



GRAZIELA DA SILVA

R. ARI BARROSO N.º 169- 1.º PAV. B. BARÃO DO CAHY-PORTO ALEGRE/RS

CNPJ.: 03.134.679/0001-08 - Inscrição Municipal. 176.099-2-5

Fone.: (0xx51) 3344-8592 / Cel (051) 9807-4218 Fax : (0xx51) 3347-5127

Folha N.º 8
Firma(s) reconhecida(s) na(s) Fl(s) N.º 07/08
8.º TABELIONATO DE NOTAS

Dr. Ari Barroso

1º TÍTULOS E DOCUMENTOS

PESSOAS JURÍDICAS

SERVIÇO DE REGISTROS DE PORTO ALEGRE

Av. Borges de Medeiros, 308 - 2º andar - CEP 90020-020 - Centro - Porto Alegre - RS - Fone/Fax: (51) 3211.3666
www.titulosedocumentos.com.br - titulosedocumentos@titulosedocumentos.com.br

Oficial: Bel. Pérsio Brinckmann Filho



CERTIDÃO

Certifico que, nesta data, foi registrada a alteração contratual da sociedade simples denominada "UMA ARQUITETOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA", no Livro A-232, sob Nº de ordem 105570, às Fls. 237 F. de Registro Civil das Pessoas Jurídicas. O referido é verdade e dou fé. Porto Alegre, 3 de dezembro de 2018.

André Luis Kuser-Registrador-Substituto

Bel. VERA LÚCIA BECKER BET
REGISTRADOR SUBSTITUTA

Total: R\$ 322,30 + R\$ 20,10 = R\$ 342,40
Certidão PJ (10 pgs): R\$ 168,00 (0449.04.1700003.20984 a 20985 = R\$ 6,60)
Exame documentos: R\$ 39,00 (0449.04.1700003.20982 = R\$ 3,30)
Averbação PJ c/ fins econômicos: R\$ 77,50 (0449.04.1700003.20983 = R\$ 3,30)
Microfilmagem/Digitalização: R\$ 24,00 (0449.03.1400001.40111 = R\$ 2,70)
Processamento eletrônico: R\$ 9,20 (0449.01.1700004.24382, 24384 = R\$ 2,80)
Conf. Documento Público: R\$ 4,60 (0449.01.1700004.24383 = R\$ 1,40)



12º	PORTO ALEGRE	Tabelionato de Notas de Porto Alegre
Tabelião Rafael Leocádio dos Santos Neto		
Av. Dom Cláudio José Gonçalves Ponce de Leon, 40 - (51) 3340-0100		
Reconheço a autenticidade das assinaturas de PAULO JAIR VARGAS		
e VERA LÚCIA DE AVILA VARGAS		

Em Dou fé, Em teste da verdade.		
Porto Alegre - RS 26/10/2018		
Emol. R\$ 13,60 Selo R\$ 2,80		
044801180000651235/51236		
Paulo Cesar Galvão - Escrevente		
Celi Louise de C. Ifran		
Escrevente Autorizada		